

Despacho n.º 5563/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.27), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações, que foi criada pela deliberação n.º 194/2007, da Comissão Científica do Senado, de 14 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril, com o n.º 1078/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 154/2008.

Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2294, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

ANEXO

- 1 — Estrutura Curricular
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Geográfica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Geográfica/Engenharia Informática	EG	36	30
Variável	INF	12	
Sistemas de Informação Geográfica	VAR	42	
<i>Total</i>	SIG	90	30

10 — Observações:

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo conselho científico da FCUL, sob proposta do Departamento responsável.

Os 42 créditos obrigatórios na área científica de SIG referem-se à Dissertação/Projecto do 2.º ano do ciclo de estudos.

Universidade de Lisboa

Faculdade de Ciências

Engenharia Geográfica

Mestrado

Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciências e Sistemas de Informação Geográfica	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	DEN; CH
Introdução às Bases de Dados	INF	Sem	168	T:30; TP:22.5; OT:15	6	
Sistemas de Localização e Geoinformação	EG	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	N
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa

1.º ano/2.º semestre

QUADRO 2 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Espacial de Informação Geográfica	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	CH
Princípios e Aplicações da Detecção Remota	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	CH
Integração e Processamento Analítico da Informação	INF	Sem	168	T:30; TP:22.5 OT:15	6	CH

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa

Notas

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

2.º ano/1.º semestre

QUADRO 3 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto de Informação Geográfica	EG	Sem	336	S:30; OT:15	12	N
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa
Dissertação/Projecto de SIG	SIG	Anual	336	OT:15	12	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO 4 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projecto de SIG	SIG	Anual	840	OT:30	30	

Notas

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

QUADRO 5 — Disciplinas de Opção

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Processamento Digital de Imagem	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	CH
Cadastro e ordenamento do Território	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	CH
GeoMarketing	EG	Sem	84	T:15; PL:15; OT:15	3	N
SIG na WEB	EG	Sem	84	T:15; PL:15; OT:15	3	N
Produção Cartográfica	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	DEN, CH
Visualização	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	DEN, CR, CH
Fundamentos Programação	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	N
Gestão de Projectos	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	N

Notas

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

203057818

Despacho n.º 5564/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.24), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Matemática para Professores, que foi adequado pela deliberação n.º 136/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril, com o n.º 1145/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-1016/2007.

Mestrado em Matemática para Professores**1.º****Alteração**

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Matemática para Professores, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2313, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto—Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.